

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2294 de 11/12/15

DECRETO N. 16.763, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Educação Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 115.992/15;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Residencial Frei Galvão de Escola Municipal de Educação Fundamental Emmanuel Antônio dos Santos.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de dezembro de 2015.




Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo



Pedro Ribeiro Moreira Neto  
Secretário de Planejamento Urbano



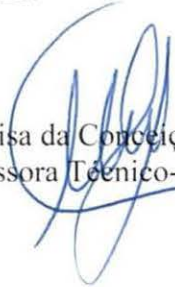
Luiz Carlos de Lima  
Secretário de Educação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa



TPR - 2  
653